



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 059/2022

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa **Guia Veículos Ltda.**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail) da@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, conforme o regime jurídico aplicável, no item 2.2. do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, nº 195/2020 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1775582), nos autos do processo SEI nº 25.0.000020393-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.12" da Cláusula Terceira do Contrato nº **059/2022**, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de **agosto/2024 a julho/2025**, cujo percentual foi de 5,225220%, conforme demonstrado no documento nº (1870577).

1.1.1. Diante do exposto indicado no item "1.1" o valor total do contrato passará de R\$ 65.202,14 (sessenta e cinco mil duzentos e dois reais e quatorze centavos) para R\$ 68.609,04 (sessenta e oito mil seiscentos e nove reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,225220%)	
		Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual

1	Locação de veículo de carga, com carroceria tipo baú, novo e de primeiro uso (zero quilômetro), com cobertura total de seguros, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças, óleos e fluídos, sem abastecimento e sem motorista.	R\$ 5.433,51	R\$ 65.202,14	R\$ 5.717,42	R\$ 68.609,04
---	--	-----------------	------------------	-----------------	-------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **23/08/2025**, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 11/09/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 12/09/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1924431** e o código CRC **688283C2**.

25.0.000020393-1

1924431v3